

EDITAL Nº 02/2022 – PPCL/UERN - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS 2022.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem (PPCL), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo simplificado para candidatos/as a alunos/as especiais no Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Linguagem - Semestre Letivo 2022.1.

1. DISCIPLINAS E VAGAS

O PPCL oferece 62 vagas para alunos especiais, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

	DISCIPLINA /Carga Horária /Créditos	DOCENTE	DIA/TURNO	VAGAS
LINHA DE PESQUISA Nº 01: Estrutura e funcionamento da linguagem				
1.	TÓPICOS EM ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LINGUAGEM I: TEORIA E ANÁLISE FONÉTICA-FONOLÓGICA (30h/02c) EMENTA: Apresentar os principais conceitos da Fonética e da Fonologia, discutindo diversos fenômenos linguísticos envolvendo a L1 e L2, à luz de paradigmas teóricos de análise: Fonêmica, Fonologia Gerativa, Fonologia Articulatória, Fonologia Autosegmental, Teoria da Otimalidade, Fonologia de Uso e Fonologia de Laboratório.	Prof. Dr. Clerton Luiz Felix Barboza	Terça-feira vespertino 14h às 18h Início em 15/02/2022	10
2.	TÓPICOS EM ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LINGUAGEM II: SOCIOLINGÜÍSTICA QUANTITATIVA (30h/02c) EMENTA: Conceitos fundamentais da sociolinguística. Metodologia da pesquisa sociolinguística. Análise quantitativa da variação linguística. Modelos e testes estatísticos em Sociolinguística. Aplicações na análise sociolinguística.	Prof. Dr. Cid Ivan da Costa Carvalho	Terça-feira matutino 7h às 11h30 Início em 08/03/2022	10
LINHA DE PESQUISA Nº 02: Linguagens e práticas sociais				
3.	TÓPICOS EM LINGUAGENS E PRÁTICAS SOCIAIS I: O DISCURSO MIDIÁTICO (30h/02c) EMENTA: Estudo da constituição, formulação e circulação dos sentidos na e pela mídia. Ênfase na abordagem discursiva dos processos de constituição dos sujeitos e do poder, a partir da relação entre mídia, história e memória.	Profª. Drª. Verônica Aragão Profª. Drª. Daiany Dantas (FAFIC/UERN)	Quinta-feira matutino 7h30 às 11h Início em 17/02/2022	06
4.	TÓPICOS EM LINGUAGENS E PRÁTICAS SOCIAIS II: REFLEXÕES SOBRE A LINGÜÍSTICA TEXTUAL: A REFERENCIAÇÃO E OS PROCESSOS REFERENCIAIS (30h/02c) EMENTA: Noções gerais sobre alguns aspectos da Linguística Textual. Introdução aos estudos sobre o texto como evento de interação, com foco na proposta teórica da referenciação e nos processos referenciais. Caracterização da intertextualidade e dos processos de: introdução referencial, anáfora e dêixis. Apresentação dos processos estudados em diferentes gêneros discursivos.	Profª. Drª. Jammara Oliveira Vasconcelos de Sá	Quinta-feira vespertino 14h às 17h Início em 17/02/2022	06
5.	SEMINÁRIO TEMÁTICO II: ARQUEOGENEALOGIA E ANÁLISE DE DISCURSOS (15h/01c) EMENTA: Estudo em torno da proposta da arqueologia e genealogia e reflexões sobre a utilização de dispositivos teórico-analíticos dessas fases do pensamento de Foucault na análise de discursos.	Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva	Sexta-feira vespertino 14h às 18h Início em 08/04/2022	10
LINHA DE PESQUISA Nº 03: Literatura, cultura e representação				
6.	TÓPICOS EM LITERATURA, CULTURA E REPRESENTAÇÃO: POESIA MODERNA BRASILEIRA: ORIGENS 1922-1930 (30h/02c) EMENTA: Estudos sobre teorias críticas acerca da poesia moderna das primeiras décadas do século XX. Discussão sobre elementos da lírica moderna no começo do século XX.	Prof. Dr. Alexandre Alves	Quarta-feira vespertino 13h às 16h40 Início em 16/02/2022	10
7.	SEMINÁRIO TEMÁTICO I: TEORIAS DE ANTONIO CANDIDO SOBRE O MODERNISMO NACIONAL (15h/01c) EMENTA: Estudo crítico das teorias sobre o Modernismo nacional do século XX a partir da perspectiva de ensaios de Antonio Candido. Análise de textos da poesia moderna brasileira segundo as teorias de Antonio Candido.	Prof. Dr. Alexandre Alves	Quarta-feira vespertino 13h às 16h40 Início em 27/04/2022	10

2. INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se:

a) portadores de Diploma de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC, ou de outros cursos que, segundo avaliação do Colegiado do Programa, atendam aos objetivos do curso;

b) concluintes de curso de Graduação em Letras/Linguística e Artes ou áreas afins que já estejam à espera da Colação de Grau.

2.2 Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

2.3 As inscrições serão realizadas, de forma exclusivamente online, por meio do [SIGAA/UERN](https://sigaa.uern.br).

2.4 Para efetuar a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher formulário de inscrição no [SIGAA/UERN](https://sigaa.uern.br), anexando os seguintes documentos, todos em formato PDF:

a) **carta de intenção** ([Anexo I](#));

b) **cópias escaneadas do RG e do CPF**;

c) cópia escaneada, em arquivo único, do **Diploma de Graduação** (frente e verso), reconhecido ou revalidado (para candidatos estrangeiros e/ou diplomas obtidos no exterior) pelo MEC;

d) no caso de aluno possível concluinte, anexar **Declaração/certidão de conclusão de curso**, comprovando que o candidato está à espera da data de Colação de Grau, ou **Declaração do Curso de que está em fase de conclusão**, sendo que o Diploma deverá ser entregue até o término da disciplina em que estiver inscrito no PPCL, ficando assim condicionada a expedição da declaração de disciplina cursada como aluno especial;

e) **comprovante de esquema vacinal completo contra a Covid-19**, obtido na PLATAFORMA RN MAIS VACINA (<https://rnmaisvacina.lais.ufrn.br>) ou PLATAFORMA CONECTE SUS (<https://conectesus.saude.gov.br>); caso não esteja imunizado/a contra a Covid-19 em virtude de motivo alheio à sua própria vontade, decorrente exclusivamente de orientação médica, anexar **comprovante (atestado médico)**.

2.5 Na carta de intenção, direcionada ao professor responsável pela disciplina, o candidato deverá justificar as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial.

2.6 Serão indeferidas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no **subitem 2.4**.

2.7 O pagamento da taxa de matrícula deve ser efetuado apenas caso o candidato seja selecionado; mais informações no **item 6**.

3. SELEÇÃO

3.1 Caberá ao professor da disciplina a decisão sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos na **seção 2**.

3.2 O resultado da análise será divulgado na página do Programa (<https://propeg.uern.br/ppcl>).

3.3 Deste resultado não caberá recurso.

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Período de inscrição na seleção	01 a 07 de fevereiro às 13h
Análise das cartas de intenção	07 e 08 de fevereiro
Divulgação do resultado final	09 de fevereiro
Matrícula dos candidatos selecionados	10 e 11 de fevereiro
Início das aulas	A partir de 14 de fevereiro (verificar cronograma individual de cada disciplina)

5. DA MODALIDADE DE OFERTA DE DISCIPLINAS

5.1 A modalidade de oferta regular de disciplinas do PPCL é presencial, entretanto, em virtude da pandemia do Covid-19, as aulas das disciplinas do semestre 2022.1 serão iniciadas de forma remota, a partir de 14/02/2022, com previsão para retorno de forma presencial a partir de 14/03/2022.

6. MATRÍCULA NA DISCIPLINA COMO ALUNO ESPECIAL

6.1 Para efetivar a matrícula na disciplina como aluno especial, o candidato selecionado deverá:

a) enviar para o email ppcl@mestrado.uern.br cópia do **comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**, depositados nominalmente, ou por transferência (DOC ou TED), na conta corrente nº 7972-3, Agência nº 4687-6 (Banco do Brasil), em nome de UERN - Mestrado Linguagem.

b) realizar a criação de senha para acesso ao SIGAA/UERN, de acordo com instruções a serem enviadas por email pela secretaria do Programa.

6.2 As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas no sistema SIGAA/UERN e serão efetivadas **pela própria Secretaria do PPCL/UERN**, cabendo ao aluno selecionado apenas criar senha para acesso ao SIGAA.

6.3 Em caso de transferência bancária a partir de conta corrente de outros bancos (Via DOC ou TED), será necessário informar que se trata de Pessoa Jurídica e acrescentar o número do CNPJ da UERN: 08.258.295/0001-02.

6.4 Não serão aceitos depósitos efetuados via envelope em autoatendimento, nem pagamento em espécie.

6.5 Só será admitido o pagamento da taxa no período de matrícula, indicado no Calendário de Atividades deste Edital (**item 4**).

6.6 O simples agendamento e o respectivo demonstrativo **não** se constituem documento comprovante de pagamento do valor da taxa.

6.7 Não serão aceitos comprovantes em que não seja possível identificar os números da conta corrente e agência especificados no **subitem 6.1**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato, ao efetuar a sua inscrição, declara ciência e concordância com os termos deste edital.

7.2 O candidato selecionado perderá a vaga e será desclassificado se, no período de matrícula na disciplina como aluno especial, não realizar os procedimentos descritos no **item 6**.

7.3 Em nenhuma hipótese o valor da taxa de matrícula poderá ser devolvido ao candidato.

7.4 Para outras informações, o candidato deve acessar a página do PPCL (<https://propeg.uern.br/ppcl>) ou entrar em contato com a secretaria do Programa pelo email ppcl@mestrado.uern.br.

7.5 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPCL.

Mossoró-RN, 1º de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Francisco Paulo da Silva
Coordenador do PPCL
Portaria nº 531/2020-GP/FUERN

ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

EDITAL N° 02/2022 – PPCL/UERN - PROCESSO SELETIVO
PARA ALUNOS ESPECIAIS 2022.1

Eu, _____, venho solicitar ao/à professor/a
_____ vaga para cursar a disciplina
_____, no semestre 2022.1, na condição de aluno/a
especial, *pelas seguintes razões:

ASSINATURA

LOCAL/DATA

*Máximo de 02 (duas) laudas.

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR O ANEXO I EM FORMATO DOC.](#)